



Estado de Goiás  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000  
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509  
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Segunda Sessão Ordinária** da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **abril de 2021**. Aos **13 dias** do mês de **abril de 2021**, às **18:00 (dezoito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Segunda Sessão Ordinária** do mês. Presentes as edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP). Após constatar a presença de todos os vereadores, o Presidente Roberson Oliveira de Carvalho declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Logo após, comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. O Vereador Wagner deu entrada e fez a leitura do Projeto de Lei nº 005/2021 do Vereador Yuster que "ESTABELECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GO, SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PARA AQUELES QUE PRATICAREM MAUS TRATOS AOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." e deu entrada e fez a leitura do Projeto de Resolução nº 001/2021 do Legislativo que "Autoriza o Poder Legislativo a firmar Convênio com instituições Financeiras para concessão de empréstimos aos Servidores e Agentes Públicos do Poder Legislativo Municipal". Fez a leitura da Indicação nº 019/2021 do Vereador Delson, onde indica ao Prefeito Cleiton Gonçalves Martins a construção de um bueiro na estrada da Fazenda de Tõe das Vargens, neste município; e fez a leitura da Indicação nº 022/2021 do Vereador Yuster, onde indica ao Prefeito a realização de mapeamento das manutenções das estradas municipais. E fez também a leitura de um documento com o título "Orientações" sobre o Projeto de Lei nº 006/2021 do Executivo que "Altera a alíquota de contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do Município de São Domingos – GO" enviado pelo Gestor do FundoPrev Vaner Paulo Neres. Na sequência o Presidente Roberson franqueou a palavra em **Tema Livre** e convidou o Vereador Delson para fazer uso da Tribuna. O Vereador Delson esclareceu ao Par Jonas que ele havia respondido que não era funcionário do Par Jonas, devido à forma em que

Roberson P. Serracena



Estado de Goiás  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

Praça das Flores s/nº. Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000  
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509  
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

o mesmo havia se expressado nas sessões anteriores, mas que não falará mais sobre o assunto. Logo após, fez uso da tribuna o Vereador Ismael, onde perguntou ao Par Jonas em que horário a esposa do Par fazia o almoço em sua casa e se o mesmo também fazia às vezes, indagando também se o agente de saúde Paulo Roberto, sobrinho do Secretário do Meio Ambiente havia sido mandado embora. Obtendo como resposta que sim e que o citado agente de saúde foi exonerado. Continuando, o Vereador Ismael disse que após fazer algumas pesquisas constatou que a esposa do Vereador Jonas está trabalhando 40 horas no Estado e 40 horas no município e indagou ao Par Jonas, com a permissão do presidente, como isso é possível. Obtendo como resposta que a mesma sofreu perseguição do Prefeito no início do mandato, onde foi tirada do cargo de Diretora da escola estadual, salientando que a mesma vem trabalhando por méritos próprios através de concurso público, mas que a mesma será inscrita para responder pessoalmente ao Par Ismael na próxima sessão e trará documentos comprovando. Fazendo uso da Tribuna como líder do partido Podemos, o Vereador Jonas reforçou que o mesmo está apenas cumprindo com o seu papel de Vereador, fiscalizando o nepotismo, que é o dever de todos os vereadores, salientando que nepotismo é ilegal, conforme lei orgânica e confirmado pela Dra. Viviane, e disse que, no entanto o Par Ismael vem trazer assunto de sua esposa na tribuna, e que na verdade o Par Ismael está tentando com isso se engrandecer na rede social, mas que não permitirá que o Par faça chacota do mesmo. Logo após o Vereador Odair disse que a Lei Orgânica Municipal é uma extensão da Constituição Estadual e que é por isso que o Par Jonas está conseguindo ter resultados, pois se não fosse legal as denúncias contra nepotismo o TCM não as acataria. Em seguida comentou que o FUNDOPREV necessita de uma solução e disse que na gestão anterior o Legislativo acabou aprovando uma renegociação, onde os servidores que fossem afastados por algum motivo deveria receber pelos empregadores ao invés de receber pelo Fundo, ou seja, entregues a sorte dos empregadores, e falou que agora chega um projeto elevando a alíquota de desconto para 14%, e falou que mesmo que seja o único contrário à matéria, não pedirá nenhum dos Pares para o acompanharem, mas que

Nelson P. Sermacina

Benedito

